ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.893 /2012

Oficializa logradouro no Bairro Virgem Santa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica oficializada como ESTRADA ANA NERY, no Loteamento Gleba Virgem Santa, no Bairro Virgem Santa, a Estrada que se inicia na Rua Amaro do Espírito Santo Bernardo, entre os lotes 15 e 16 e terminando na Estrada do Dique dentre os lotes 29 e 30.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 02 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7894
Data 02 / 10 / 2012 pág. 14
SERVIDOR